



São Paulo, 18 de março de 2020.

**Of. Pres. 0124/2020**

**Prezado Senhor,**

O Conselho Regional de Odontologia de São Paulo vem, por meio deste, solicitar que o COSEMS-SP, com urgência, oriente todas as 645 Secretarias Municipais de Saúde, no sentido da prevenção e controle da COVID-19, no que diz respeito à assistência odontológica.

Neste sentido, recomenda-se o fornecimento de todos os equipamentos de proteção individual à equipe de saúde bucal (CD, TSB e ASB); reorganização do processo de trabalho nos serviços, com a garantia da continuidade do atendimento dos casos de urgência odontológica e o adiamento de procedimentos eletivos, com produção de aerosol; maior espaçamento entre os atendimentos para garantir a adoção das medidas de biossegurança necessárias, visando a preservação da saúde dos usuários e dos profissionais; adiamento de atendimento de pacientes com sintomatologia sugestiva de COVID-19 e afastamento do trabalho de profissionais com problemas de saúde.

Informamos V.S. que o CROSP vem mantendo o seu site e suas redes sociais atualizados, com informações sobre as recomendações do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo.

No dia 16 de março, o CROSP enviou ofício ao Ministério da Saúde e à Secretaria de Estado da Saúde, solicitando que no caso da adoção de novas medidas relativas à assistência odontológica, por parte dos órgãos de Vigilância Sanitária, essas fossem prontamente divulgadas ao CROSP, para informarmos os profissionais.

Reforçamos a importância da divulgação urgente e adoção imediata destas medidas em todos os 645 municípios paulistas, visto que são necessárias para a garantia da continuidade da prestação de serviços e a redução de riscos à equipe de saúde bucal.

No aguardo de vossas providências, reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Dr. Rogério Adib Kairalla**  
Secretário

**Dr. Marcos Jenay Capez**  
Presidente

**Ilustríssimo Senhor**  
**José Eduardo Fogolin**  
**DD. Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo**  
**– COSEMS/.**

rg